

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
ÉDITAL

EDITAL 28/2021
Processo Seletivo Simplificado 01/2021
Função: AUXILIAR DE COZINHA
Processo SEI 21.0.000009127-5

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. A **Retificação do Anexo I, do Edital 20/2021**, por força de Mandado de Segurança nº 5024709-20.2021.8.21.0001, quanto à Classificação dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 – Função: AUXILIAR DE COZINHA, face a inclusão da candidata LISIANE ROCHA MORAES, tendo em vista a constatação de equívoco ao rever a pontuação atribuída à candidata que a considerou inabilitada para o presente Processo Seletivo, ocasionando erro na classificação final.
2. A **Classificação DEFINITIVA da candidata em 196º lugar**, conforme Anexo Único deste Edital.
3. Permanecem mantidas a pontuação total e a classificação final dos demais candidatos, divulgadas através do Edital 20/2021.

Porto Alegre, 06 de abril de 2021.

CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

JANAÍNA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Franciscatto Audino, Secretário Municipal**, em 07/04/2021, às 16:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Schirmer, Secretário Municipal**, em 07/04/2021, às 16:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 08/04/2021, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário Municipal**, em 08/04/2021, às 17:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13670788** e o código CRC **819FDE69**.
